



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1397689/2019
INTERESSADO	Instituto Monitor
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Americana, nos termos da Deliberação CEE 97/2010
RELATOR	Cons. Denys Munhoz Marsiglia
PARECER CEE	Nº 141/2020 CEB Aprovado em 13/05/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Instituto Monitor, por meio do Ofício 27/2019, protocolado em 27/05/2019, solicita autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, localizado à Rua Marechal Deodoro, 158 – Sala 1, Centro, Americana / SP, em parceria com Santhi Assessoria e Consultoria Educacional Ltda, CNPJ 32.128.331/0001-06 (fls. 02 a 04).

A Instituição informa em seu Ofício que, durante o período de espera da autorização do polo “organizará um grupo de estudos nos moldes de curso livre, nas dependências do parceiro, com o objetivo de desenvolver, exclusivamente, atividades de estudo, mediadas por professor contratado pela Instituição. As atividades de avaliação serão realizadas exclusivamente na Sede do Instituto Monitor, conforme calendário estabelecido para o grupo, ou por agendamento pessoal de cada aluno” - fls. 02.

Cabe ressaltar que a declaração acima não permite compreender com clareza qual o objetivo e finalidade dos cursos livres que estão sendo ofertados pelo Instituto Monitor e pela Instituição parceira no local. Também não há clareza quanto às atividades e avaliações que necessitam de um deslocamento até a Sede para serem realizadas, vez que a Instituição cita que são cursos livres.

Consta também do referido Ofício, a justificativa para instalação do Polo e a relação dos Cursos pretendidos pela Instituição para oferta no mesmo:

A iniciativa de criação de polos tem como objetivo viabilizar o atendimento aos alunos da região na qual se inserem, reduzindo significativamente as distâncias de deslocamento do estudante.

O Polo de Apoio Presencial destina-se a:

- divulgação de Cursos;
- veiculação de programas;
- realização de inscrições ou matrículas;
- viabilização do contrato do aluno com a Instituição;
- aplicação de avaliações.

A aplicação de provas será realizada por profissional devidamente capacitado para este fim. Tais avaliações serão registradas em calendário específico.

[...]

O Polo irá oferecer somente os Cursos autorizados e listados a seguir:

- Educação Profissional – Habilitações Profissionais de nível médio em: Contabilidade, Eletrônica, Secretariado, Transações Imobiliárias, Administração, Logística, Secretaria Escolar, Eletrotécnica, Automação Industrial, Mecatrônica, Redes de Computadores e Segurança do Trabalho.
- Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio.
- Cursos livres.

A Instituição apresenta quadro comparativo de recursos oferecidos aos alunos na Sede e nos Polos para o desenvolvimento de todos os Cursos:

Comparativo de recursos oferecidos no Polo x Sede		
	Sede	Polo
Secretaria Escola	Serviços completos de recebimento e emissão de documentos	Protocolo no recebimento de documentos
Matrículas	Realizadas presencialmente, pelo site e por telefone	Realizadas presencialmente, pelo site e por telefone
Sala de aula	10 salas disponíveis	Não há aulas
Sala de provas	02 salas para 80 alunos cada	No mínimo 1 sala para 20 alunos

Laboratório Informática	de	Laboratório em rede com 25 máquinas de última geração	Pelo menos 3 computadores à disposição dos alunos conectados a internet
Laboratórios Específicos		Todos os laboratórios necessários aos cursos aprovados	Acesso aos laboratórios virtuais disponíveis no AVA (se houverem atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas em laboratórios, estas deverão ser realizadas na sede) ou por meio de Kits volantes
		Laboratórios virtuais disponíveis no AVA	
Biblioteca		Física com mais de 2.500 títulos	Virtual
		Virtual	

Importante esclarecer, que as avaliações presenciais, bem como as atividades em laboratório de Informática, são realizadas por meio de agendamento prévio, respeitando o espaço/equipamento disponibilizado pelo Polo.

O Instituto Monitor foi credenciado para oferta de Cursos a Distância pelo Parecer CEE 650/1999. Seu último recredenciamento ocorreu em 2017, pelo Parecer CEE 214/2017 e pela Portaria CEE/GP 219/5217, publicada no DOE de 12/05/2017, pelo prazo de cinco anos. A Sede do Instituto Monitor localiza-se na Avenida Rangel Pestana, 1105, Brás, São Paulo, SP, e jurisdiciona-se à Diretoria de Ensino Região Centro. Atualmente, tem autorizados a funcionar os seguintes Cursos: Educação de Jovens e Adultos, Níveis Fundamental e Médio, e os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, em Automação Industrial, em Contabilidade, em Eletrônica, em Eletrotécnica, em Logística, em Mecatrônica, em Redes de Computadores, em Secretaria Escolar, em Secretariado, em Transações Imobiliárias e em Segurança do Trabalho. Todos os Cursos na modalidade de Educação a Distância.

A seguir, apresentamos a relação detalhada dos Polos da Instituição já autorizados por este Conselho:

Nº	DER	Endereço	PARECER CEE
1	SEDE / DER Centro	Avenida Rangel Pestana, 1105	214/2017
2	Araçatuba	Rua Bagaçu, 2850, Alvorada, Araçatuba	214/2017
3	Araçatuba	Rua Gonçalves Ledo, 568, São Joaquim, Araçatuba	238/2018
4	Bauru	Av. Duque de Caxias, 22-55, Centro, Bauru	214/2017
5	Campinas - Leste	Rua Francisco Teodoro, 633, Vila Industrial, Campinas	214/2017
6	Campinas - Leste	Rua Carolina Florence, 1377, Vila Nova, Campinas	129/2019
7	Campinas - Leste	Av. Benjamin Constant, 946, Centro, Campinas	214/2017
8	Campinas - Leste	Rua Antônio Alvarez Lobo, 172, Botafogo, Campinas	214/2017
9	Catanduva	Rua São Luiz, 600, São Francisco, Catanduva	206/2018
10	Centro	Rua São Quirino, 758 - Vila Guilherme, São Paulo	214/2017
11	Leste 5	Av. Circular, 101 - Aricanduva São Paulo	214/2017
12	Itatiba	Rua Comendador Franco, 11, 4º andar, sala 40, Centro, Itatiba	62/2019
13	Jundiaí	Av. General Carneiro, 151, Vila Arens II, Jundiaí	214/2017
14	Marília	Rua Padre José de Anchieta, 358, Centro, Marília	214/2017
15	Mogi das Cruzes	Rua Capitão Manoel Caetano, 223, Centro, Mogi das Cruzes	214/2017
16	Osasco	Rua André Rovai, 355 - Vila Yara Osasco	214/2017
17	Penápolis	Rua Santa, 247, Centro, Penápolis	238/2018
18	Piracicaba	Rua José do Patrocínio, 205, Vila Pacaembu, Piracicaba	214/2017
19	Presidente Prudente	Avenida Washington Luiz, 367, Centro, Presidente Prudente	213/2019
20	Presidente Prudente	Av. José Claro, 849, Vila Jesus Presidente Prudente	214/2017
21	Registro	Rua Tamekichi Takano, 146, Centro, Registro	214/2017
22	Ribeirão Preto	Rua Américo Brasiliense, 400, 5º andar, Ribeirão Preto	99/2019
23	Ourinhos	Av. Tiradentes, 728, Centro Santa Cruz do Rio Pardo	206/2018
24	Santo André	Praça Presidente Vargas, 79, Vila Assunção, Santo André	214/2017
25	Santos	Rua Campos Melo, 190, Vila Matias - Boqueirão Santos	214/2017
26	Santos	Rua Santo Amaro, 245, Vila Maia, Guarujá	214/2017
27	Santos	Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 530, Vila Belmiro, Santos	214/2017
28	Santos	Rua Vasco da Gama, 32, Jabaquara, Santos	214/2017
29	São Carlos	Rua Ambrósio dos Santos, 1081, Santa Felícia, São Carlos	214/2017
30	São José do Rio Preto	Rua Santo Agostinho, 312, Vila Nossa Senhora da Paz, São José do Rio Preto	214/2017
31	São José dos Campos	Rua Teopompo de Vasconcelos, 57, Vila Adyana, São José dos Campos	214/2017
32	São Vicente	Rua São Salvador, s/n - Vila Guilhermina, Praia Grande	214/2017

33	São Vicente	Av. Dr. Vicente de Carvalho, 796, 2º andar, Ocean, São Vicente	214/2017
34	São Vicente	Rua João Ramalho, 250 - Centro, São Vicente	214/2017
35	São Vicente	Rua Benedito Calixto, s/n, São Vicente	214/2017
36	Sorocaba	Rua Major Manoel Ferreira Leão, 40, Vila Leão, Sorocaba – O Parecer traz como End. Av. Moreira César	372/2019
37	Votuporanga	Rua Denizar Vidigal, 3620, Chácara das Paineiras, Votuporanga	214/2017

Cabe ainda ressaltar que por questões de disponibilidade de equipamentos necessários às atividades laboratoriais, os Cursos de Técnico em Automação Industrial, em Rede de Computadores, em Mecatrônica e em Eletrotécnica foram autorizados pelo Parecer CEE 297/2017, a funcionar somente na sede do Instituto Monitor.

Conforme o Formulário de Solicitação encaminhado pelo Interessado e as informações já transcritas inicialmente, o Polo solicitado oferecerá todos os Cursos da escola autorizados, que nesta oportunidade são:

- Educação Profissional – Habilitações Profissionais de nível Médio em: Contabilidade, Eletrônica, Secretariado, Transações Imobiliárias, Administração, Logística, Secretaria Escolar, Eletrotécnica, Automação Industrial, Mecatrônica, Redes de Computadores e Segurança do Trabalho.
- Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio.

O pedido foi acompanhado dos seguintes documentos em CD (fls. 05): Ofício, Formulário de Solicitação, Termo de Convênio, Certidão Negativa de Débitos, Contrato de Locação do Polo e Parecer CEE 214/2017.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 97/2010 fixa normas para credenciamento e credenciamento de escolas para a oferta de Cursos na modalidade educação a distância, sendo de competência deste Conselho, credenciar, credenciar, autorizar a abertura de Cursos e a criação de polos. E tais pedidos devem ser previamente analisados por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica, com aprovação do Conselho Pleno (art. 5º da Deliberação CEE 97/2010).

Em razão de tal determinação, em 12/07/2019, o Polo da Instituição recebeu a visita da referida Comissão para verificação *in loco* das condições para criação do polo de apoio presencial no Município de Americana.

Os Especialistas emitiram Relatório, de fls. 20 a 28, do qual destacamos:

Em 12 de Julho de 2019, a partir das 11 horas, fora realizado no polo, localizada a Rua Marechal Deodoro, 158, bairro Centro, Americana/SP, a visita técnica com presença de todos os membros indicados na portaria e ainda, a presença da Sra. Selma Araujo Silva Rigon, assessora acadêmica do Instituto Monitor e a Diretora do polo Sra. Sandra Mara Villanasi (termo de acompanhamento ao final do relatório). Foram vistoriadas as dependências bem como foi verificada a documentação sobre a regularidade do uso do imóvel.

[...]

Estabelecido em imóvel alugado, de responsabilidade da parceira Santhi Assessoria e Consultoria Educacional Ltda., com contrato de aluguel vigente por prazo indeterminado a partir de 28/11/2018 e com Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 078627 válido até 30/09/2020.

A Instituição de Ensino parceira, já é polo de apoio presencial dos: Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson" - UNAR em Cursos de graduação e pós-graduação a distância credenciados pelo MEC e, Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI em cursos de tecnologia, graduação e licenciatura a distância também credenciados pelo MEC.

O polo, conforme Justificativa, será destinado para: "divulgação de Cursos, e veiculação de programas; realização de inscrições ou matrículas; viabilização do contrato do aluno com a Instituição e aplicação de avaliações" à todos os Cursos ofertados pelo Instituto Monitor na cidade de Americana. Serão oferecidos 100 (cem) vagas anuais para a região.

Cabe observar que as avaliações serão aplicadas por profissionais do Instituto, registradas em calendário específico e disponibilizado aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Instituto Monitor.

Todo suporte educacional ao aluno (atividades de estudos, revisões, dúvidas, etc.) será realizado pelos tutores e professores do Instituto Monitor.

O aluno poderá solicitar livros da biblioteca do Instituto Monitor (Sede São Paulo) pelo Ambiente Virtual, com prazo de dois dias para expedição do livro ao solicitante. As publicações em formato eletrônico (virtual), estão disponíveis gratuitamente aos alunos, no Ambiente Virtual.

[...]

O polo está em funcionamento em um prédio alugado, bem conservado, constituído de piso térreo, com estrutura física suficiente para atendimento do número de alunos previstos na solicitação de autorização, assim como dos cursos a distância já em funcionamento.

A Instituição de Ensino está estruturada com: 01 (uma) sala de aula com capacidade para 30 (trinta) alunos, 01 (um) laboratório de informática com 6 (seis) microcomputadores, sala de espera, sala de leitura, atendimento, diretoria, sanitários de uso compartilhado (masculino/feminino) e espaço para possível laboratório (fotos). Atende a legislação nos critérios de acessibilidade em todo ambiente, entretanto, para que o(a) aluno(a) possa utilizar o sanitário para pessoas com deficiência, necessita sair da escola, entrar por corredor lateral e acessar a área de convivência.

O polo está autorizado a ofertar na modalidade da Educação a Distância (EaD) dos: Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson" - UNAR em cursos de graduação e pós-graduação e, Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI em cursos de tecnologia, graduação e licenciatura. Os ambientes serão compartilhados com os cursos EaD já ofertados pela Instituição.

Cabe salientar que na data da visita "in loco", foi apresentado o Kit para aulas presenciais para o curso de Eletrotécnica, não havendo estrutura/laboratórios para atender os cursos de: Eletrônica, Automação Industrial, Mecatrônica, Redes de Computadores e Segurança do Trabalho. (gg.nn.)

A comissão de especialistas apresenta como recomendação, que o polo, disponibilize maior número de microcomputadores, bem como, calendário de encontros presenciais de cada curso ofertado pelo Instituto Monitor para que ofereça maior comodidade aos seus alunos. As recomendações apresentadas não impedem o atendimento à solicitação, mas constituem sugestões de melhoria. (gg.nn.)

Essa comissão manifesta-se FAVORÁVEL a solicitação da instituição, desde que seja atendida a recomendação. (gg.nn.)

Em 02/08/2019, o Relatório dos Especialistas foi encaminhado para conhecimento e manifestação da Instituição.

Em sua manifestação, o Instituto Monitor informa que o uso do laboratório de informática será mediante agendamento, de modo que não haverá espera ou demora na utilização do espaço.

Em resposta ao citado acima, é preciso esclarecer que os momentos presenciais no Laboratório de Informática são pré-agendados pelos alunos, através do Portal do Aluno, de forma que não haja espera, nem demora no atendimento.

Simulando a utilização do laboratório composto por 6 (seis) computadores, podemos dizer que o mesmo, em 6 (seis) dias por semana, estando em uso das 08h às 18h horas, portanto 10 horas por dia, permite o atendimento de 360 (trezentos e sessenta) alunos por semana. Como foram solicitadas vagas para apenas 100 (cem) alunos, este laboratório possui equipamentos para atendimento muito superior à demanda do Polo.

De qualquer forma, em atendimento a sugestão de melhoria proposta pelos Especialistas, o Instituto Monitor se compromete a ampliar o número de computadores assim que a demanda de alunos justifique tal aumento.

Lembramos que o aluno do Instituto Monitor sempre tem à sua disposição, a Sede instalada na região central de São Paulo, onde existem 2 (dois) laboratórios com 50 (cinquenta) computadores.

É preciso levar em conta também, que o perfil do aluno que estuda a distância é diferenciado, normalmente informatizado e dificilmente comparece à Sede ou Polo apenas para utilizar um computador.

É de consenso que o laboratório de informática é um ambiente importante para o aprendizado do aluno, sendo utilizado de forma a atender as necessidades de pesquisa, prática na utilização de softwares específicos da área de estudo e na ampliação de conhecimentos, mas o aluno de hoje prefere utilizar o computador pessoal, o computador da empresa e seu celular, a ter que se deslocar para a utilização deste equipamento.

O Interessado informou, ainda, que quanto ao calendário de encontros presenciais de cada curso ofertado para a realização de avaliações ... os encontros vão ocorrer uma vez por mês, nas datas de 28/09, 26/10, 23/11 e 14/12/19, se o Polo for autorizado por este Colegiado.

As fotos constantes do Relatório da Comissão de Especialistas podem ser verificadas de fls. 25 a 28.

Diante do exposto e em atenção ao apensado nos autos, especialmente ao formulário de solicitação do Interessado:

"[...] o polo solicitado oferecerá todos os cursos da escola autorizados, que nesta oportunidade são:

- Educação Profissional – Habilitações Profissionais de nível Médio em: Contabilidade, Eletrônica, Secretariado, Transações Imobiliárias, Administração, Logística, Secretaria Escolar, Eletrotécnica, Automação Industrial, Mecatrônica, Redes de Computadores e Segurança do Trabalho.
- Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio".

E ainda o contido no relatório dos Especialistas:

“Cabe salientar que na data da visita “in loco”, foi apresentado o Kit para aulas presenciais para o curso de Eletrotécnica, não havendo estrutura/laboratórios para atender os cursos de: Eletrônica, Automação Industrial, Mecatrônica, Redes de Computadores e Segurança do Trabalho”. (gg.nn.)

E ainda o disposto no Parecer CEE 297/2017:

“[...] os Cursos de Técnico em Automação Industrial, em Rede de Computadores, em Mecatrônica e em Eletrotécnica foram autorizados pelo Parecer CEE nº 297/17, a funcionar **somente na sede** do Instituto Monitor”.

2. CONCLUSÃO

2.1 À vista do exposto, nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 97/2020, defere-se a Criação do Polo de Apoio Presencial, localizado à Rua Marechal Deodoro, 158 – Sala 1, Centro, Americana / SP, do Instituto Monitor, em parceria com Santhi Assessoria e Consultoria Educacional Ltda.

2.2 Indefere-se a oferta dos Cursos de Técnico em Automação Industrial, em Rede de Computadores, em Mecatrônica e em Eletrotécnica, no Polo Americana, que foram autorizados pelo Parecer CEE 297/2017, a funcionar **somente na Sede** do Instituto Monitor.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto Monitor, à DER Americana, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 29 de abril 2020.

a) Cons. Denys Munhoz Marsiglia
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 06 de maio de 2020.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 13 de maio de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente